
Relatório de Disciplina de Mercado

**Relatório Semestral de
Divulgação Pública
de Informação**

I. Nota Introdutória

O Relatório de Disciplina de Mercado (Pilar III) tem em vista a redução da assimetria de informação e o favorecimento da disciplina de mercado. É complementar aos critérios para o cálculo dos requisitos mínimos de capital (Pilar I) e dos princípios de supervisão para a revisão de processos internos de avaliação da adequação de capital, de forma a incentivar a aplicação, pelos próprios supervisionados, de melhores práticas de gestão de riscos por meio do seu monitoramento e mitigação (Pilar II) do Acordo de Basileia II, e estabelece os critérios para a divulgação pública de informação que permita aos participantes do mercado avaliar o capital, os níveis de exposição ao risco, os processos de avaliação de risco, bem como os níveis de adequação de capital das instituições de crédito.

O objectivo do Acordo de Basileia é fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário, evitar o chamado efeito contágio, por meio de recomendações visando o equilíbrio entre os níveis de exposição e de capital, de forma a minimizar os riscos de insolvência das instituições bancárias, e fazer face aos choques futuros da economia.

Em concordância com os requisitos mínimos de divulgação emanados pelo Aviso nº 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, foi elaborado o presente Relatório de Disciplina de Mercado do Moza Banco (adiante designado simplesmente como Moza).

É neste contexto regulamentar, com especial atenção ao Pilar III, que o Moza Banco divulga o Relatório de Disciplina de Mercado, que tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial e visa a apresentação de informação relativa ao perfil de risco, à situação financeira e à solvabilidade do Moza Banco, cumprindo os requisitos de divulgação pública relativos a processos, procedimentos e sistemas de gestão de riscos e de capital, com o intuito de complementar o Relatório e Contas de Junho de 2021.

Relativamente aos Requisitos Mínimos de Divulgação, importa referir que este documento encontra-se estruturado de forma a cumprir com os requisitos definidos pelo Aviso nº 16/GBM/2017, obedecendo aos critérios de divulgação de informação qualitativa e quantitativa.

Os valores monetários apresentados, excepto quando claramente explicitado, encontram-se em milhares de Meticais e reflectem as posições das rubricas contabilísticas do Banco à data de 30 Junho de 2021.

Importa referenciar que o presente documento é disponibilizado no site institucional do Banco www.mozabanco.co.mz.

Factos de Destaque:

- Em Março de 2021, o Moza Banco procedeu a emissão de um empréstimo obrigacionista, por subscrição particular, no montante de USD 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil dólares norte americanos), para apoiar novos negócios em Mocambique. Com esta emissão o Moza Banco torna-se o primeiro Banco no mercado financeiro nacional a emitir obrigações em moeda estrangeira, sob o contexto regulamentar que orienta a emissão de títulos no País.
- Em Abril de 2021, o Moza Banco anunciou o alcance do *break even* no exercício de 2020 com resultado líquido de 146 milhões de meticais, consolidando a sua posição de Banco de referência do Sistema Financeiro Moçambicano e reforçando a confiança dos seus Clientes e demais *Stakeholders*.
- Em Junho, o Conselho de Administração do Moza Banco, comunicou a adopção de um novo Modelo de Governança Corporativa em linha com as melhores práticas internacionais do sector, que se consubstancia na separação das funções de *Chairman* (Presidente do Conselho de Administração) e do CEO (Presidente da Comissão Executiva). A função de *Chairman* é desempenhada pelo Dr. João Figueiredo e a função do CEO pelo Dr. Manuel Soares, a partir do mês de Julho de 2021.
- Ainda em Junho de 2021, o Moza Banco foi eleito melhor Banco Regional da África Austral, num evento que premeia os melhores intervenientes do sector no Continente em cada ano. As distinções são promovidas pela African Banker Magazine com o alto patrocínio do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e visam fundamentalmente enaltecer as realizações de empresas e indivíduos que contribuem para a transformação e desenvolvimento do sector financeiro ao nível do Continente Africano.
- Relativamente a desenvolvimentos aplicativos, o Moza Banco lançou em Junho, o AZAPP, um novo Canal Digital, um serviço de *WhatsApp Banking* criado para disponibilizar aos seus Clientes uma forma mais simples de aceder à sua conta e aos serviços financeiros do Banco.

II. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração do Moza Banco, considera a Disciplina de Mercado um instrumento indispensável para a estabilidade da solidez do sistema financeiro em linha com o enquadramento regulamentar previsto pelo Basileia II e definido pelo Banco de Moçambique, através da publicação do Aviso nº 16/GBM/2017.

O Relatório de Disciplina de Mercado apresenta detalhadamente, informação sobre o perfil de risco do Banco, incluindo a estrutura de governação, políticas e regulamentos bem como os demais processos e sistemas de avaliação em matéria de gestão de risco, afirmando o desenvolvimento de uma cultura de risco assente nas boas práticas internacionais.

Neste âmbito, a Administração do Moza Banco declara que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna, e assegura a qualidade de toda a informação divulgada e compromete-se a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente a 30 de Junho de 2021.

Tendo em conta o acima exposto, importa referir que após 30 de Junho de 2021 ocorreram os seguintes eventos significativos:

Aumento significativo de casos de covid19 no País (terceira vaga), sendo que só no mês de Julho/2021 ocorreram 45.806 novas infecções e 555 óbitos, um número superior ao registado no pico das duas anteriores vagas, com efeito negativo sobre o Serviço Nacional de Saúde (sobrecarga), obrigando ao Governo a tomada de medidas restritivas através do Decreto 50/2021 de 16 de Julho, com vista a reduzir as cadeias de transmissão da doença, e também com efeito negativo sobre o tecido económico e social, levando as famílias e empresas a mais pedidos de reestruturações de crédito, com extensões de moratórias, num cenário de não renovação, pelo Banco de Moçambique, da Circular 08/EFI/2020 de 31 de Dezembro, que isentava a constituição de provisões adicionais para os clientes afectados pela pandemia;

Por outro lado, o lançamento, pelo Presidente da República, da Campanha Nacional de Vacinação em Massa contra a covid19, para o controlo da pandemia e o rápido retorno a normalidade económica e social.

Maputo, 31 de Agosto de 2021

Conselho de Administração do Moza Banco, SA

III. Âmbito de Aplicação

Identificação do Banco

O Moza Banco, SA (doravante designado Moza ou Banco), é uma sociedade anónima constituída e regulada pela lei Moçambicana, com sede na Rua dos Desportistas, Edifício JAT 6.2 nº 713, em Maputo, matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais, sob o nº 100042584, contribuinte fiscal número 400187398, encontrando-se registado no Banco de Moçambique.

O capital social do Banco em 30 de Junho de 2021 é de 3.943.250.000,00 Meticais, integralmente realizado e representado por 788.650 acções.

A actual estrutura accionista do Banco apresenta-se conforme o quadro seguinte:

Accionista	% Participação
KUHANHA	59.40%
ARISE B.V	29.80%
MOÇAMBIQUE CAPITAIS	5.51%
NB AFRICA SGPS, SA	5.29%
ANTONIO AUGUSTO F. DE ALMEIDA MATOS	0.00%
Total	100.00%

Importa referenciar que os relatórios de gestão e as contas individuais e consolidadas se encontram à disposição do público, para consulta, no site institucional do Banco www.mozabanco.co.mz.

IV. Gestão de Riscos e Organização Interna

Princípios de Gestão de Risco

A gestão de riscos no Moza Banco baseia-se nos princípios, metodologias e procedimentos de identificação, avaliação, controlo e reporte definidos pelo Banco de Moçambique (Aviso nº 04/GBM/2013 de 31 de Dezembro).

A política de gestão de riscos do Moza Banco visa a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pelo órgão de Administração, assumindo, deste modo, uma relevada importância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos, dos quais se destacam os contidos na tabela abaixo:

Tipo de Risco	Subcategoria
Crédito	Incumprimento
	Concentração
	Colaterais
Liquidez	Fluxos de Caixa/Gap de Maturidades
	Concentração
Taxa de Juro	Gap de refixação de taxas
Taxa de Câmbio	Flutuações da Taxa de Câmbio
Operacional	Fraudes/Erros/Processos
	Segurança Ambiente
Estratégia	Decisões/Estratégia
Reputação	Imagem Pública
Legal/Compliance	Normas/Regras/Jurídico
Tecnologia de Informação	Adequidade dos Sistemas

Responsabilidades pela gestão do Risco

O modelo de governação do Moza tem como objectivo alcançar, com transparência e rigor, uma separação de funções entre os diversos órgãos sociais, permitindo uma maior eficácia do funcionamento do Banco. E nesse sentido o Conselho de Administração (CA) detém, em última instância, a responsabilidade pelo nível de risco assumido pelo Banco. O CA aprova, ainda, as estratégias de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos. Este órgão acompanha os riscos que o Banco está exposto através de comités especializados (de Risco e de Auditoria e Compliance).

O CA e a Comissão Executiva (CE), esta última com as funções delegadas pelo CA, partilham uma compreensão dos riscos da actividade e do grau de tolerância ao risco que o Moza deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à sua efectiva gestão agregada, tendo em conta a natureza transversal do negócio bancário desses mesmos riscos.

A função de Gestão do Risco é coordenada pela DGR - Direcção de Gestão de Risco, que assegura a protecção do capital da instituição, no que se refere à exposição aos diferentes riscos. A DGR é composta por três áreas, nomeadamente: i) Risco de Crédito e Estratégico; ii) Risco de Liquidez, Câmbio, Taxa de Juro e de Mercado; e iii) Risco Operacional, Informático, Compliance e Reputacional.

As principais funções da DGR são as seguintes:

- Risco de Crédito e Estratégico**
 - Elaborar e propor à aprovação do Conselho de Administração a Política de Gestão de Risco de Crédito, consubstanciada no Regulamento Geral de Crédito (RGC) e normas afins;
 - Acompanhar de forma sistemática a carteira de crédito, avaliando de forma contínua se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida pelo Banco;
 - Apurar e reportar, para o risco de crédito, as perdas por imparidade e provisões regulamentares, os grandes riscos, o crédito correlacionado, o crédito vencido por sectores de actividade e o risco de concentração de crédito;
 - Monitorar a adequação do nível de risco com o perfil de risco estabelecido pela Administração do Banco.
- Risco de Liquidez, Câmbio, Taxa de Juro e de Mercado**
 - Definir os indicadores-chave de controlo para auxiliar na gestão do risco, de acordo com o Aviso nº 04/GBM/2013 - Directrizes de Gestão de Risco;
 - Garantir a elaboração dos relatórios de Stress Testing (análise de cenários e sensibilidade) e disciplina de mercado;
 - Assegurar a participação no ALCO, para acompanhamento dos riscos inerentes, em estreita colaboração com a Direcção de Banca de Investimento e Internacional (DBII);
 - Propor os limites de exposição às contrapartes internas e externas, as quais devem ser aprovados em sede de Conselho de Administração, no início de cada ano, bem como a sua revisão sempre e quando daí resultar uma maior eficácia para o negócio.
- Risco Operacional, Informático, Compliance e Reputacional**
 - Definir os indicadores-chave de controlo para auxiliar na gestão do risco, de acordo com o Aviso nº 04/GBM/2013 - Directrizes de Gestão de Risco;
 - Garantir o cálculo dos requisitos de capital para o risco operacional no âmbito do acordo de Basileia II;
 - Assegurar a identificação, análise e monitorização dos eventos/perdas resultantes dos diversos riscos;
 - Proceder à sistematização, avaliação do risco, monitorização e actualização dos processos definidos como críticos sobre o binómio materialidade/risco;
 - Propor os limites de tolerância ao risco (apetite de risco) para aprovação do Conselho de Administração, no que respeita a cada um dos riscos;
 - Realizar o exercício de auto-avaliação de risco (*self-assessment*).

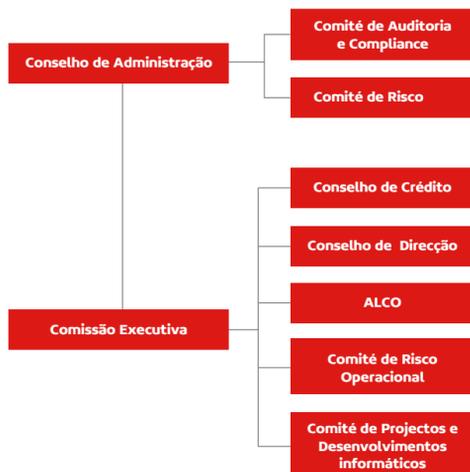
Compete ainda à DGR, assistir a Comissão Executiva (CE) na gestão eficaz dos riscos, conforme as melhores práticas de organização neste domínio e as exigências do acordo de Basileia, bem como a definição, implementação e acompanhamento da metodologia de ICAAP - Internal Capital Adequacy, coordenação e realização do exercício de ICAAP e de testes de esforço, e ainda a elaboração do Programa de Gestão de Riscos e demais análises aos riscos com o apoio de outras Direcções do Banco.

O Órgão de Administração detém, em última instância, a responsabilidade pelo nível de riscos assumidos pela Instituição.

Consequentemente, deve aprovar estratégias e políticas globais de negócio, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos, devendo igualmente assegurar que a gestão de topo garanta a execução dos objectivos traçados e cumpra com as directrizes emanadas na gestão dos riscos a que a instituição se encontra exposta.

Deste modo, o controlo e a gestão dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pelo CA em coordenação com a CE e diversos fóruns internos, designadamente, dentre outros, os Comités de Auditoria e Compliance, de Risco, de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), de Projectos de IT, Conselho de Direcção e Conselho de Crédito.

O organograma abaixo descreve o modelo organizacional para a função de gestão do risco no Banco e os vários Comités existentes:



O Conselho de Administração (CA): no domínio da gestão dos riscos, o Conselho de Administração do Moza Banco (CA), eleito pela AG, é o órgão responsável pela definição das políticas gerais do Banco, bem como pela aprovação dos princípios e regras de mais alto nível, que deverão ser seguidos na gestão do Banco e do Risco, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio, delegando na Comissão Executiva a responsabilidade pela condução dessa política e pela decisão executiva relativa às medidas e acções do âmbito da gestão de risco.

A Comissão Executiva (CE) desempenha funções de natureza operacional, delegadas pelo CA, com a finalidade de assegurar a gestão corrente do Banco. Constituída por um número ímpar de membros executivos definido por regulamento próprio. A CE é apoiada por uma Área de Apoio Administrativo, com a designação de Secretária-Geral.

À Comissão Executiva (CE) compete igualmente propor, para a aprovação do CA, o seguinte:

- Definição e revisão da Missão, Visão e Valores;
- Definição do perfil de risco da Instituição;
- Os limites globais e/ou específicos para os principais riscos;
- As medidas necessárias à materialização da Estratégia definida pelos Accionistas;
- Definição e alinhamento dos Objectivos Estratégicos no contexto da envolvente Externa e Interna;
- Acompanhamento da implementação do plano estratégico;
- Participação nos diversos Comités instituídos;
- Garantia da fiabilidade e qualidade da Informação de gestão divulgada;

Este Órgão (CE) é responsável pelo desenvolvimento e gestão corrente de toda a actividade do Moza, e pela representação Institucional junto de todos os *stakeholders*.

Comité de Auditoria: O Comité de Auditoria é um órgão especializado do Moza Banco com responsabilidades delegadas pelo Conselho de Administração. Responde por determinadas funções específicas do Conselho de Administração, assim como a ele reporta. A responsabilidade final pelo desempenho do Comité é do Conselho de Administração. De entre várias funções incumbe a este órgão assegurar que a Comissão Executiva estabeleça e mantenha um adequado e efectivo processo de controlos internos que assegure em matéria de reporte (financeiro, operacional e risco), a observância das leis, regulamentos e normativos internos, bem como eficiência e efectividade das operações e protecção dos activos. O Comité de Auditoria tem como *Chairman* um membro não executivo do CA.

Comité de Risco: Tem como responsabilidade principal a gestão e controlo dos riscos a que o Banco se encontra exposto, certificando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. É um Órgão de carácter consultivo, tendo como principal função reportar ao CA a identificação, avaliação, monitorização e acompanhamento da evolução dos principais riscos e do perfil de risco do Banco. O Comité de Risco também tem como *Chairman* um membro não executivo do CA.

Analisa e propõe metodologias e procedimentos de avaliação, gestão e controlo de todos os tipos de risco a que o Banco se encontra exposto.

Conselho de Crédito: O Conselho de Crédito que se reúne formalmente três vezes por semana é constituído por dois membros da Comissão Executiva, e pelos responsáveis das Direcções de Corporate e Institucionais, Retail, *Private Banking*, Crédito, Recuperação, e Risco, cujas responsabilidades assentam:

- Na análise de risco;
- Na deliberação sobre o processo de concessão de crédito a clientes;
- Nos níveis de exposição individual e colectiva;
- No fortalecimento da carteira de crédito do Banco, assegurando o seu acompanhamento e a evolução da sua qualidade;
- Na contenção do risco de crédito dentro de parâmetros aceitáveis, em conformidade com a Política Interna de Crédito e com as boas práticas bancárias internacionais;
- Na avaliação e decisão sobre as imparidades e provisões regulamentares mínimas.

Comité de Gestão de Activos e Passivos: "Assets and Liabilities Committee" é o órgão delegado da Comissão Executiva, responsável pelo processo de ALM (*Asset and Liability Management*), tendo como principais responsabilidades:

- Acompanhar a evolução da posição de liquidez e do *mismatch* de taxas de câmbio e taxas de juro;
- Recomendar acções e políticas de cobertura visando a gestão efectiva dos riscos de mercado (cambial, taxa de juro, *repricing*) e de liquidez;
- Assegurar que as questões identificadas pelo ALCO são salvaguardadas aquando da concepção da estratégia do Banco a médio e longo prazo;
- Assegurar o integral cumprimento do estipulado no Manual de Liquidez, através da monitoria dos vários instrumentos e indicadores no âmbito do Relatório ALCO mensal;
- Preparar propostas para políticas de financiamento ou aplicação de fundos, conforme a situação do Banco em termos de indicadores de liquidez;

Compete igualmente a este Órgão, propor estratégias de *repricing* ou de *pricing* para novos produtos, no âmbito da oferta de produtos de Poupança.

Conselho de Direcção: Órgão de carácter consultivo que tem como principal função apoiar na avaliação do desempenho das actividades do Moza, procurando garantir o nível de cumprimento dos objectivos definidos e propor medidas para o seu alcance. Este fórum congrega a totalidade da estrutura Directiva do Banco, promovendo uma gestão participativa e alargada.

Comité de Projectos e Desenvolvimento de IT: Órgão com função consultiva responsável pela monitorização dos assuntos relacionados com os sistemas de informação do Banco e pelos desenvolvimentos informáticos solicitados à Direcção de Sistema e Tecnologia de Informação (DSTI), fazendo o alinhamento da capacidade do IT com a carteira de pedidos submetidos pelas diversas Áreas de negócio, permitindo-lhe assim um maior controlo sobre os desenvolvimentos em curso. Tem ainda como objectivos: a definição de prioridade dos projectos apresentados; a recomendação e a hierarquização na ordem de execução dos projectos; e acompanhar a evolução dos mesmos. Compete ainda ao Comité o acompanhamento, a gestão e o controlo dos processos em curso na DSTI, bem como a identificação e avaliação dos riscos de tecnologias de informação e de recuperação de desastres (sistemas).

O Moza Banco adopta o modelo de 3 (três) linhas de defesa para a gestão dos diferentes riscos, o que garante transparência sobre as responsabilidades atribuídas a cada uma das partes envolvidas na gestão de risco:

- A primeira linha de defesa** são as Unidades de Negócio e as Unidades que geram Exposições aos Riscos (tomadores de risco), que têm como responsabilidades: identificar, acompanhar, e mitigar os riscos dos negócios, mantendo os controlos eficientes.
- A segunda linha de defesa** é composta pelas seguintes Direcções:
 - Direcção de Gestão de Risco (DGR)**, que tem como principais funções: assegurar a protecção do capital da Instituição, no que se refere à exposição aos riscos de crédito, mercado (taxa de juro e cambial), liquidez e operacional, entre outros, verificando a todo o momento se o risco do Banco se mantém dentro dos limites definidos, operando em conjunto com as diferentes Unidades de Negócio a fim de garantir que a primeira linha de negócio (áreas comerciais) identifica, avalia e reporta os riscos das suas actividades de forma correcta.
 - Direcção de Compliance**, que tem como missão principal assegurar que o Moza Banco cumpre com exigências legais, regulamentares, estatutárias, éticas, de boa conduta e boas práticas bancárias nacionais e internacionais, aplicáveis através do controlo e supervisão institucional definido pela entidade reguladora e normativos internos (incluindo questões de prevenção e combate aos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo).
- A terceira linha de defesa** cabe à **Direcção de Auditoria**, responsável por rever de forma independente os controlos internos em vigor, através de auditorias aos processos de negócio, identificando as áreas de maior risco e na avaliação da eficácia, eficiência e regularidade dos procedimentos nos órgãos de estrutura e de apoio.

Direcção de Banca de Investimento e Internacional (DBII): No âmbito de gestão de risco (primeira linha de defesa), compete-lhe assegurar a participação activa do Banco nos mercados financeiros, dentro dos critérios de controlo e de limites de risco que lhe são impostos interna e externamente, bem como a gestão financeira do Banco, nomeadamente quanto ao risco de liquidez, cambial e de taxa de juro, para garantir o integral cumprimento do estipulado na Política de Liquidez e em linha com os limites prudenciais e regulamentares estabelecidos.

À DBII cabe ainda assegurar, uma oferta global e integrada de serviços especializada de Banca de Investimento, quer em matéria de Financiamentos Estruturados (*Project & Structured Finance*), quer em matéria de Serviços Financeiros (*Corporate Finance*), quer ainda no Mercado de Capitais, através da organização, montagem e sindiciação de operações de mercado de capitais.

Ainda que fora do âmbito das linhas de defesa anteriormente descritas, existe o Conselho Fiscal com a função de fiscalizar todos os negócios da Sociedade, incluindo controlo da eficácia do modelo de controlo interno e da gestão de risco na Instituição.

Com base numa gestão criteriosa dos riscos da actividade foram adoptadas os seguintes procedimentos (dentre outros):

- Comprometimento da gestão de topo em termos de políticas e estruturas de gestão de risco;
- Adopção de procedimentos conservadores tangentes ao Risco de Crédito;
- Definição de um Programa de Gestão de Risco que engloba os processos de identificação, mensuração, controlo e acompanhamento das nove tipologias de risco a que o Banco incorre;
- Constituição do GARC – Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito visando a aceleração do processo de recuperação do Crédito Vencido, execução de medidas preventivas ao incumprimento e optimização dos custos com provisões e imparidades.

O **Grupo de Acompanhamento do Risco de Crédito:** Composto por dois membros da Comissão Executiva e pelos Directores responsáveis pelas Direcções de Risco, Crédito, Recuperação e Áreas Comerciais, tem como missão, num processo pró-activo e dinâmico: aconselhar a CE em matérias relacionadas com a gestão de capital; acompanhar os níveis globais da carteira de crédito; acompanhar a evolução da qualidade da carteira de crédito e dos principais indicadores de performance e risco; acompanhar o risco de concentração das maiores exposições quer a nível colectivo quer individual; acompanhar a evolução dos níveis de provisões e imparidades da carteira, em linha com as regras pré-estabelecidas pelo Banco e pelo Supervisor; analisar a performance dos processos em recuperação de crédito; acompanhamento do desinvestimento da carteira de imóveis; avaliação regular de existência de evidências de redução/agravamento do perfil de risco dos clientes; evitar incorrer em perdas extraordinárias que afectem materialmente a situação financeira da instituição; e reversão das imparidades quando se verifique uma redução do montante da perda estimada à posteriori. Este Grupo reúne de forma regular duas vezes por mês.

V. Estrutura de Capital

Divulgações Qualitativas

Os fundos próprios do Banco foram apurados de acordo com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017, de 03 de Abril, do Banco de Moçambique, sobre o Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito.

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco resulta da soma dos Fundos Próprios de base (Tier I) com os Fundos Próprios Complementares (Tier II) e da subtração da componente relevada no agregado deduções.

Para o cálculo dos Fundos Próprios de Base são considerados os elementos que integram o Core Tier I, estabelecidos no Aviso do Banco de Moçambique nº 8/GBM/2017, de 03 de Abril, e outros elementos adicionais relevantes para o apuramento dos Fundos Próprios de Base. Os Fundos Próprios de Base e, em especial, o Core Tier I, integram os elementos com carácter de maior permanência.

Fundos Próprios de Base (Tier I): referem-se essencialmente ao capital realizado, resultados transitados de exercícios anteriores bem como reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos. O valor contabilístico dos activos intangíveis, bem como a insuficiência de provisões regulamentares, são deduzidos para efeitos de determinação do valor do capital TIER I.

Fundos Próprios Complementares ou capital TIER II: são fundamentalmente constituídos por empréstimos subordinados e provisões para riscos gerais de crédito até 0,0125% dos activos ponderados. É deduzido para efeitos da determinação do valor do capital TIER II, o valor do imobilizado recebido em reembolso do crédito próprio (classificado como disponível para venda).

Divulgações Quantitativas

Quadro dos Fundos Próprios do Moza Banco, referente a Jun.2021 e Dez.2020:

	U: MZN 10 ^{^3}	
	30/06/21	31/12/20
Fundos Próprios de Base (Tier I Capital)		
Capital social	3,943,250	3,943,250
Reservas elegíveis e resultados transitados	4,616,045	4,584,339
Activos intangíveis	(151,611)	(149,486)
Imparidades do crédito de acordo com o aviso do BdM (*)	(3,871,058)	(3,604,263)
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	-	-
Fundos Próprios de Base (Tier I Capital)	4,536,627	4,773,840
Valor das Menos-Valias	(2,326)	-
Fundos Próprios de Base (Tier I Capital) - ajustado	4,534,301	4,773,840
Fundos Próprios Complementares		
Empréstimos obrigacionistas subordinados	-	118,000
Outros	2,819	3,058
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	-	-
Fundos Próprios Complementares	2,819	121,058
Outros elementos a deduzir	(1,173,352)	(1,187,689)
Fundos Próprios de Base e Complementares	3,363,768	3,707,209

(*) Corresponde ao valor da diferença entre o cálculo da imparidade de crédito com base no aviso do BdM e o modelo interno

VI. Adequação de Capital

Divulgações Qualitativas

Na execução anual do planeamento estratégico, o Banco avalia a adequação dos níveis de capital em função da actividade planeada num determinado horizonte temporal (3 – 5 anos), tendo em conta o que ficou acordado em termos de crescimento de negócio, expansão, rentabilidade e solidez do Banco.

O Moza Banco avalia anualmente a sua base de capital, através do ICAAP (*Internal Capital Adequacy and Assessment Process* – Processo de Avaliação e Adequação do Capital Interno) e Testes de Esforço que visam verificar a capacidade de resiliência do Banco face aos impactos adversos internos e externos.

Divulgações Quantitativas

O Moza Banco realiza anualmente o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (*Internal Capital Adequacy Assessment Process* – ICAAP) obedecendo os requisitos mínimos e orientações definidas nos Avisos nº 20/GBM/2013 de 31 de Dezembro e 16/GBM/2017 de 30 de Junho e na Circular nº 02/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

Decorrente das regras prudenciais definidas ao nível dos regulamentos acima mencionados e, da demais legislação divulgada pelo Banco de Moçambique (BdM), o Moza Banco utiliza metodologias de cálculo de requisitos de capital, conforme indica o quadro abaixo:

Resumo das metodologias de cálculo de requisitos de capital

Descrição	Metodo de Cálculo	Aviso do BdM
Risco de Crédito	Metodo Padrão Simplificado	11/GBM/2013
Risco Operacional	Metodo do Indicador Basico (BIA)	12/GBM/2013
Risco de Mercado (Risco Cambial)	Metodo Standard	13/GBM/2013

Os principais objectivos da gestão de capital são os seguintes:

- Cumprir com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Manter uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresentar uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração através das metodologias de medição exigidas pela legislação emanada pelo Banco de Moçambique.

De acordo com o Aviso nº 09/GBM/2017, o rácio de solvabilidade (adequacidade de capital regulamentar) para o exercício de 2021 deve situar-se em 12%. A 30 de Junho de 2021 o Moza Banco apresentava um Rácio de Solvabilidade (RS) de 14,50% acima do mínimo regulamentar (RS = 12%).

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo da actividade do Banco é o risco de crédito, facto que se explica pela própria missão e objectivos estratégicos da instituição.

Divulgações Quantitativas

Cálculo dos Requisitos de Capital para a Cobertura do Risco de Crédito

Para calcular os requisitos de capital para a cobertura do risco de crédito, o Banco utiliza o método padrão simplificado de acordo com o Aviso nº 11/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

No âmbito deste método são inicialmente apurados os activos ponderados pelo risco (RWA), tendo em conta as exposições da carteira bancária registadas no balanço e em contas extrapatrimoniais, associadas nomeadamente ao crédito a clientes, a aplicações em instituições de crédito, a investimentos em instrumentos financeiros, à detenção de outros activos, a garantias e aos compromissos assumidos. As posições em risco são apresentadas líquidas de imparidades/provisões e amortizações.

Os activos ponderados pelo risco de crédito, decresceram na ordem de 7,95% passando de MZN 24.471.599 (em 31.12.2020) para MZN 22.527.793 (em 30.06.2021):

Classes de Risco	U: MZN 10 ^{^3}	
	30/06/21	31/12/20
	Activos Ponderados	
Classe 1 – Administrações centrais	1,236,538	1,650,827
Classe 2- Organizações Internacionais	-	-
Classe 3- Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-
Classe 4- Autoridades Municipais	-	-
Classe 5 - Empresas Públicas	607,647	510,817
Classe 6 - Instituições de Crédito	2,133,502	2,201,943
Classe 7 - Empresas	6,765,628	8,128,475
Classe 8 - Carteira de Retalho Regulamentar	1,722,471	1,647,774
Classe 9 - Entidades do Sector Público	796,814	751,792
Classe 10 - Exposições Garantidas por Bens Imóveis	6,259,023	5,597,185
Classe 11- Créditos Vencidos	225,391	467,723
Classe 12- Risco Elevado	-	-
Classe 13- Outros Activos	2,780,778	3,515,064
Total	22,527,793	24,471,599

Os requisitos de capital para o risco de crédito devem, no mínimo, representar 12% dos RWAs obtidos através do cálculo realizado na tabela acima.

Cálculo dos Requisitos de Capital para a Cobertura do Risco Mercado

Os requisitos de capital para a cobertura do Risco de Mercado são calculados com base no método padrão, conforme descrito no Aviso nº 13/GBM/2013 de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique.

Para efeitos de cálculo as posições curtas líquidas e as posições longas líquidas são convertidas em Meticais à taxa de câmbio de referência à vista e adicionadas de modo a formar o total das posições curtas líquidas e o total das posições longas líquidas. O mais elevado dos dois totais constitui a posição líquida global em divisas e o RWA do risco cambial (tabela abaixo):

	U: MZN 10 ^{^3}	
	Longas	Curtas
Posição Total em Divisas	30/06/21 212,694	31/12/20 76,419
	31/12/20 118,437	30/06/21 2,097
Exigência de Capital	30/06/21 212,694	31/12/20 118,437

Os activos ponderados pelo risco de mercado situaram-se em MZN 118.437 em Dezembro de 2020, aumentando para MZN 212.694 em Junho de 2021, o que representa um acréscimo significativo, sendo que, as posições em divisas ascendiam a MZN 212.694 e MZN 76.419 longas e curtas, respectivamente.

Os requisitos de capital para o risco cambial devem, no mínimo, representar 12% dos RWAs obtidos através do cálculo realizado anteriormente.

Cálculo dos Requisitos de Capital para a Cobertura do Risco Operacional

Os requisitos de capital para a cobertura do risco operacional são calculados de acordo com o Aviso nº 12/GBM/2013 de 31 de Dezembro, o qual sugere a utilização do método do indicador básico (*Basic Indicator Approach* - BIA).

Neste método são primeiramente calculados os activos ponderados pelo risco (tabela abaixo), os quais correspondem a 15% da média aritmética dos últimos 3 anos do indicador relevante anual positivo:

Indicador Relevante	U: MZN 10 ^{^3}		
	2018	2019	Exigência de Capital em 31-12-2020
Valor do Indicador Básico	292,873	296,722	416,775
			Exigência de Capital em 30-06-2021 440,665

Os activos ponderados pelo risco para cobertura de risco operacional, em Junho de 2021 situaram-se em MZN 440.665 contra os MZN 416.775 de Dezembro de 2020. Aumento justificado pela melhoria do resultado operacional do Banco em 2020.

Os requisitos de capital para o risco operacional devem, no mínimo, representar 12% dos RWAs obtidos através do cálculo realizado anteriormente.

No quadro seguinte apresentam-se o rácio de solvabilidade, e os indicadores Core Tier 1 e Tier 1, calculados de acordo com o Aviso 09/GBM/2017 de 03 de Abril e a Circular 01/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

	U: MZN 10 ^{^3}	
	30/06/21	31/12/20
Rácios Prudenciais		
Fundos Próprios	3,363,768	3,707,209
Total dos Riscos	23,203,654	25,000,752
Risco de Crédito Na Posição Financeira	19,715,129	21,353,405
Risco de Crédito Fora da Posição Financeira	2,835,167	3,112,135
Risco Operacional e de Mercado	653,359	535,212
Rácio de Solvabilidade		
Core Tier I Capital	36.26%	34.11%
Tier I Capital	19.55%	19.09%
Rácio solvabilidade Total	14.50%	14.83%
Rácio solvabilidade Exigido	12%	12%

O rácio de solvabilidade calculado de acordo com as regras do Banco de Moçambique atingiu 14,50% em 30 de Junho de 2021, evidenciando uma redução de 0,33 pp face aos 14,83% registados em 31 de Dezembro 2020. Este rácio situa-se acima do limite mínimo definido pelo Banco de Moçambique de 12%.

VII. Risco de Crédito

Divulgações Qualitativas

Definições e Políticas de Apuramento de perdas e provisionamento

Para efeitos contabilísticos e de análise das tabelas constantes deste capítulo são relevantes algumas definições.

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e no capital, devido à incapacidade de um Cliente ou contraparte cumprir com os seus compromissos financeiros perante o Banco.

Crédito Vencido - Nos termos do Aviso nº 16/GBM/2013 e para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas e imparidades, são todas as prestações vencidas e vincendas de capital, incluindo os juros vencidos, de um crédito com pelo menos 1 (um) dia de atraso.

Por outro lado, o **Crédito Objecto de Imparidade** é todo aquele que, em função da análise efectuada, apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o Moza os indícios/sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, entre outros.

Método utilizado para determinação de Imparidade

Cálculo das Imparidades da Carteira de Crédito

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação, em função da deterioração do risco de crédito verificada, desde o seu reconhecimento inicial, tendo em conta as classificações das operações, num determinado stage (IFRS 9).

Staging

Para o cálculo das imparidades, procede-se a uma segregação da carteira em função do Segmento (Retail, Corporate, Private e Institucional). Para cada segmento é atribuído um ponderador em função das PD's (de 12 meses ou do prazo residual do contrato) e LGD's (também de 12 meses ou do prazo residual do contrato), que foi constituído com base em um histórico dos últimos 5 anos, ajustados aos factores macroeconómicos.

Procede-se igualmente à segregação da carteira em termos de níveis de incumprimento em função da degradação abaixo:

- **Stage 01** – Créditos em cumprimento e os que tenham entrado recentemente em vencido (de 0 a 30 dias de atraso);
- **Stage 02** – Créditos vencidos (de 31 a 90 dias de atraso); e
- **Stage 03** – Créditos no vencido acima de 90 dias – *Non Performing Loans*.

Adicionalmente, toma-se em consideração o efeito contaminação, ou seja, os créditos são contaminados pelas classes mais gravosas, implicando a evolução paulatina dos créditos menos graves para o Stage imediatamente a seguir.

Os créditos reestruturados são todos enquadrados no Stage 02. Caso estes verifiquem 9 meses de pagamento ininterrupto, os mesmos são curados e devolvidos ao estágio inicial (*Stage 01*).

Método utilizado para determinação de Imparidade

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os *cash-flows* que se esperam receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito para a obtenção da *EAD – Exposure at Default*.

Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o *Loss Given Default* (LGD) e *Probability of Default* (PD) são combinados com a *Exposure at Default*. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (*default*) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

Colaterais

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local em financiamentos em MN são reconhecidos a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de Depósitos de Caução. Nas situações em que se recebem Hipotecas de Imóveis Habitacionais, o reconhecimento para efeitos de financiamento é de 80% (é aplicado um haircut de 20% sobre o valor de mercado do imóvel), sendo 75% para casos de Hipoteca de Edifício Comercial (*haircut* de 25%), 70% para as Hipotecas de Edifícios Fabris ou Industriais (*haircut* de 30%), 50% para Penhor de Equipamentos Fabris ou Industriais Fixos (*haircut* de 50%) e 25% para Penhor de Outros Equipamentos e Viaturas (*haircut* de 75%).

Método utilizado para determinação de Imparidade

Cenários Macroeconómicos

A IFRS 9 exige a consideração de projecções razoáveis e documentadas de eventos futuros e condições económicas, à data de reporte das demonstrações financeiras, no cálculo das perdas de crédito esperadas. Esta informação macroeconómica prospectiva deverá permitir que as imparidades do Banco se ajustem conforme o momento económico que o Banco atravessa. Daqui resultam os seguintes cenários: "Base" com ponderação de 60%, "Optimista" e "Pessimista" ponderados em 20% cada um deles.

A imparidade é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito. Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber, descontados à taxa de juro efectiva original. Uma vez que a ECL toma em consideração o montante e a data dos pagamentos, uma perda de crédito é originada mesmo quando o Banco espera receber a totalidade do montante mas num período posterior ao contratualizado. Neste caso a imparidade será o resultado da média da conjugação dos 3 cenários resultantes das projecções económicas e representa-se através da seguinte fórmula:

$$ECL_r = \sum_{t=1}^{t=n} \frac{EAD_t \times LGD_t^{m*} \times PD_t^{m*}}{(1 + EIR/12)^t}$$

Método utilizado para determinação de Imparidade

De uma forma resumida o cálculo das imparidades engloba as componentes que se descrevem no diagrama abaixo.



Método utilizado para determinação de Imparidade

Imparidade de Títulos

Para o cálculo das imparidades é considerado o *Rating* do País de acordo com a Moody's;

- As PD's são estimados utilizando o *S&P Global Corporate/Sovereign cumulative default*;
- As PD's são ajustados utilizando o modelo macroeconómico utilizado para a carteira de crédito Corporate Performing;
- Os LGD's aplicados são de 45% de acordo com os LGD's de Basileia aplicados a carteiras soberanas;

Ajustes Manuais (Override)

- No cálculo das imparidades para os títulos do Tesouro do Governo de Moçambique, que estejam denominados em MZN, é considerado risco nulo, em concordância com o disposto no Aviso nº 16/GBM/2013, pelo que, o valor do override corresponde ao montante total da imparidade calculada com base no rating do país, conforme acima descrito.
- Para casos de títulos denominados em ME, o valor do override é obtido através da diferença entre o montante de imparidade calculado com base no rating do país (descrito acima) e o montante de imparidade calculado entre o valor facial do título e o mercado (*mark-to-market*), no último dia do mês.

Método utilizado para determinação de Provisões Regulamentares

Para cálculo das provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito considera-se o Aviso nº 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, designadamente observando as seguintes regras:

- Provisões para Riscos Gerais de Crédito (art.15) – calculadas sobre o valor total do crédito desembolsado, incluindo o representado por aceites, garantias e avales prestados, e excluindo o crédito vencido;
- Provisões para Crédito Vencido (art.6,7,10) – calculadas sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco abaixo indicadas:
 - » Classe 1 – até 30 dias;
 - » Classe 2 – de 31 a 90 dias;
 - » Classe 3 – de 91 a 180 dias;
 - » Classe 4 – de 181 a 360 dias; e
 - » Classe 5 – acima de 360 dias.

Procede-se à combinação entre a classe do crédito vencido e os colaterais dados como garantias, obedecendo às seguintes percentagens mínimas de provisões para crédito vencido.

Percentagens Mínimas de Provisões para crédito vencido.

Descrição	Classificação de Risco				
	I	II	III	IV	V
Com 1ª hipoteca de habitação do mutuário	2	5	20	50	100
Contractos de Locação Financeira Imobiliária	2	5	20	50	100
Com 1ª hipoteca de edifício Comercial do mutuário	5	10	35	60	100
Com outras garantias	5	15	40	75	100
Sem garantias	5	15	50	85	100

Provisões Específicas para Crédito em Moeda Estrangeira (art.18) – são calculadas sobre o total dos créditos concedidos em moeda estrangeira, no contravalor em Meticais à data do cálculo.

Para o cálculo das provisões regulamentares, são igualmente observadas as disposições relativas a Isenções (art.16) e/ou Reduções (art.17) definidas no Aviso, e ainda as provisões adicionais (art.19) recomendadas pelo Banco de Moçambique.

Informação Quantitativa

Movimento das Perdas por Imparidade

Conforme referido anteriormente o cálculo das imparidades tem por base os critérios definidos pela IFRS9 e o movimento das perdas por imparidade durante o primeiro semestre de 2021 e o ano de 2020 apresentou-se como se segue:

Emprestimos e adiamento a clientes	Stage 1	Stage 2	Stage 3	30/06/21	31/12/20
Saldo a 01 de Janeiro de 2021	151,761	462,657	3,915,350	4,529,768	4,721,182
Transferencia para Stage 1	-	21,364	60,783	82,147	338,235
Transferencia para Stage 2	7,113	-	226,391	233,504	(201,529)
Transferencia para Stage 3	(5,196)	(143,364)	-	(148,560)	(146,061)
Reforço	17,992	17,375	343,954	379,321	650,336
Nova Entrada	50,847	-	-	50,847	59,110
Reversão	(69,023)	(46,402)	(210,360)	(325,785)	(788,681)
Regularização	-	-	(3,448)	(3,448)	(102,824)
Saldo a 30 de Junho de 2021	153,494	311,630	4,332,670	4,797,794	4,529,768

O aumento das imparidades motivado pelo grau de dificuldades demonstrado pelos mutuários, derivado de vários factores macroeconómicos e de gestão interna, levaram o Banco a adoptar uma estratégia mais conservadora e preventiva face aos indícios de inadimplência.

O Moza efectua o abate ao activo (e a respectiva utilização de imparidades) quando considera que determinado crédito é incobrável, após terem sido efectuada todos os esforços de recuperação possíveis (judicial e extrajudicial).

Informação Qualitativa

Descrição Geral da Política de Gestão de Risco de Concentração

De acordo com a Circular nº 03/SCO/2013 do Banco de Moçambique, entende-se por risco de concentração de crédito uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

O controlo do risco de concentração de crédito encontra-se organizado em quatro macro tipologias:

- **Concentração contraparte:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes do risco assumido perante uma contraparte ou um conjunto de contrapartes ligadas entre si;
- **Concentração classe de risco:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante classes de risco elevado;
- **Concentração sectorial:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante um determinado sector de actividade económica.
- **Concentração por área geográfica:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de exposições ou um conjunto de exposições assumidas perante uma ou um conjunto de contrapartes localizadas em determinada área geográfica.

Descrição Geral da Política de Gestão de Risco de Concentração

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Moza considera as seguintes etapas:

- **Identificação** – identificação de riscos de concentração (exposição relevante);
- **Avaliação** – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- **Acompanhamento** – acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes internos e externos;
- **Controlo** – o controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

O risco de concentração é monitorizado internamente de acordo com os limites definidos, nomeadamente Limites de Concentração de Risco por contraparte e/ou tipo de crédito, sendo actualizados em função da evolução de exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas, conforme limites descritos na tabela abaixo.

Designação	FP de Base (Tier 1 Capital)
Base de Incidência	
Clientes Carteira Bancária	
Limite Individual	25%
Limite Agregado de Grandes Riscos	6* Tier 1 Capital
Entidades Correlacionadas	
Limite Individual Entidade Financeira	25%
Limite Individual Entidade Nao Financeira	10%
Limite Agregado	30%
Transaccões Intragrupo (Moza Banco)	
Limite Individual Entidade Financeira	25%
Limite Individual Entidade Nao Financeira	10%
Limite Agregado	30%

Factores de Risco considerados para a Análise de Correlações entre as Contrapartes

Relativamente aos factores de risco subjacentes à análise de contrapartes, são igualmente relevantes os seguintes aspectos:

- Família de produto
- Tipo de taxa de juro utilizada
- Garantia associada
- Cliente
- Prazo Total
- Prazo residual
- Família de produto por região

ECA e ECAI usadas

Para o exercício em reporte, o Banco utilizou as avaliações de qualidade de crédito atribuídas pelas agências de crédito de exportação (ECA) definidas no website (www.oecd.org) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), sendo que as posições em risco de Países e/ou Instituições sem classificação pela ECA foram ponderadas de acordo com as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) Standard & Poors, conforme definido no Aviso nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Divulgações Quantitativas

Total Exposição Bruta ao Risco de Crédito por Tipo de Exposição

	30/06/21	31/12/20
Exposição Bruta ao Risco de Crédito relativa a Elementos do Balanço		
Caixa e Disponibilidades em Banco Central	2,262,448	1,404,996
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	251,362	747,639
Aplicações em Instituições de Crédito	7,190,620	10,873,091
Activos Financeiros	4,929,822	4,220,982
Emprestimos e Adiantamentos a Clientes	24,025,598	24,410,709
Outros	223,395	290,044
Total Exposição	38,883,245	41,947,461
Exposição Bruta ao Risco de Crédito relativa a Elementos Extrapatrimoniais		
Garantias	5,108,684	5,463,013
Cartas de Crédito	259,880	302,281
Total Exposição	5,368,564	5,765,294
Total (Balanço e Extrapatrimonial)	44,251,809	47,712,755

As tabelas acima reflectem as exposições à data de 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020. Relativamente ao risco de crédito na posição financeira, sem considerar os instrumentos extrapatrimoniais, regista-se uma redução de 7,3%.

As tabelas a seguir apresentam a Distribuição geográfica das exposições de crédito referentes a 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro 2020.

Distribuição Geográfica das exposições de crédito (30-06-2021)

U: MZN 10^{^3}

Distribuição Geográfica das Posições em Risco 30-06-2021	Moçambique				Estrangeiro								Grande Total
	Sul	Centro	Norte	Total	Alemanha	Portugal	Suíça	África do Sul	Inglaterra	Maurícias	Outros	Total	
Caixa e disponibilidade em Banco Central	2,262,448	-	-	2,262,448	-	-	-	-	-	-	-	-	2,262,448
Disponibilidade sobre instituições de crédito	112,791	-	-	112,791	55,176	74,511	-	5,310	-	-	3,575	138,572	251,362
Aplicações em instituições de crédito	4,328,237	-	-	4,328,237	521,303	1,300,104	318,336	4,187	229,069	190,890	722,640	2,862,383	7,190,620
Activos Financeiros	4,929,822	-	-	4,929,822	-	-	-	-	-	-	-	-	4,929,822
Empréstimos e adiantamentos a clientes	17,908,730	2,568,130	3,548,738	24,025,598	-	-	-	-	-	-	-	-	24,025,598
Outros activos	223,395	-	-	223,395	-	-	-	-	-	-	-	-	223,395
Total Balanço	29,765,423	2,568,130	3,548,738	35,882,291	576,479	1,374,615	318,336	9,497	229,069	190,890	726,215	3,000,955	38,883,245
Garantias	5,108,684	-	-	5,108,684	-	-	-	-	-	-	-	-	5,108,684
Cartas de Crédito	259,880	-	-	259,880	-	-	-	-	-	-	-	-	259,880
Total Fora do Balanço	5,368,564	-	-	5,368,564	-	-	-	-	-	-	-	-	5,368,564
Grande Total	35,133,987	2,568,130	3,548,738	41,250,855	576,479	1,374,615	318,336	9,497	229,069	190,890	726,215	3,000,955	44,251,809

Distribuição Geográfica das exposições de crédito (31-12-2020)

U: MZN 10^{^3}

Distribuição Geográfica das Posições em Risco 31-12-2020	Moçambique				Estrangeiro								Grande Total
	Sul	Centro	Norte	Total	Alemanha	Portugal	Suíça	Outros	Total				
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1,404,996	-	-	1,404,996	-	-	-	-	-	-	-	-	1,404,996
Disponibilidade sobre instituições de crédito	112,509	-	-	112,509	450,086	174,219	6,491	4,335	635,130	-	-	-	747,639
Aplicações em instituições de crédito	8,336,591	-	-	8,336,591	75,076	1,516,027	396,417	548,980	2,536,500	-	-	-	10,873,091
Activos Financeiros	4,220,982	-	-	4,220,982	-	-	-	-	-	-	-	-	4,220,982
Empréstimos e adiantamentos a clientes	18,166,540	2,530,379	3,713,791	24,410,709	-	-	-	-	-	-	-	-	24,410,709
Outros activos	290,044	-	-	290,044	-	-	-	-	-	-	-	-	290,044
Total Balanço	32,531,662	2,530,379	3,713,791	38,775,831	525,162	1,690,246	402,908	553,315	3,171,630	-	-	-	41,947,461
Garantias	5,463,013	-	-	5,463,013	-	-	-	-	-	-	-	-	5,463,013
Cartas de Crédito	302,281	-	-	302,281	-	-	-	-	-	-	-	-	302,281
Total Fora do Balanço	5,765,294	-	-	5,765,294	-	-	-	-	-	-	-	-	5,765,294
Grande Total	38,296,956	2,530,379	3,713,791	44,541,126	525,162	1,690,246	402,908	553,315	3,171,630	-	-	-	47,712,756

Distribuição das Exposições por Sector (30-06-2021)

U: MZN 10^{^3}

Distribuição por Sector 30-06-2021	Caixa e disponibilidades em Banco Central	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros Activos	Total
Governmental	-	-	-	4,613,284	361,058	-	4,974,342
Seguros	-	-	-	23,263	101	-	23,364
Financeiro	2,262,448	251,362	7,190,620	54,805	29,326	-	9,788,561
Retalho	-	-	-	-	4,599,515	-	4,599,515
Construção civil	-	-	-	-	1,396,248	-	1,396,248
Energia	-	-	-	-	161,301	-	161,301
Turismo	-	-	-	-	574,801	-	574,801
Indústria Transformadora	-	-	-	-	2,772,339	-	2,772,339
Particulares	-	-	-	-	4,095,259	-	4,095,259
Serviços	-	-	-	-	7,867,244	-	7,867,244
Transportes e comunicações	-	-	-	238,470	1,376,905	-	1,615,375
Agricultura e pesca	-	-	-	-	475,116	-	475,116
Outros	-	-	-	-	316,385	223,395	539,780
Total	2,262,448	251,362	7,190,620	4,929,822	24,025,598	223,395	38,883,245

Distribuição das Exposições por Sector (31-12-2020)

U: MZN 10^{^3}

Distribuição por Sector 31-12-2020	Caixa e disponibilidades em Banco Central	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros Activos	Total
Governmental	-	-	-	3,892,550	415,514	-	4,308,064
Seguros	-	-	-	23,263	37	-	23,300
Financeiro	1,404,996	747,639	10,873,091	54,294	30,798	-	13,110,818
Retalho	-	-	-	-	4,673,702	-	4,673,702
Construção civil	-	-	-	-	1,267,314	-	1,267,314
Energia	-	-	-	-	197,832	-	197,832
Turismo	-	-	-	-	588,794	-	588,794
Indústria Transformadora	-	-	-	-	3,240,455	-	3,240,455
Particulares	-	-	-	-	3,916,348	-	3,916,348
Serviços	-	-	-	-	8,164,862	-	8,164,862
Transportes e comunicações	-	-	-	250,875	1,417,613	-	1,668,488
Agricultura e pesca	-	-	-	-	413,247	-	413,247
Outros	-	-	-	-	84,193	290,044	374,237
Total	1,404,996	747,639	10,873,091	4,220,982	24,410,709	290,044	41,947,461

VIII. Mitigação do Risco de Crédito

Divulgações Qualitativas

Instrumentos de Mitigação do Risco

Com vista à salvaguarda de eventuais incumprimentos contratuais por parte dos seus clientes, o Moza utiliza diferentes instrumentos para mitigação do risco de crédito, cumprindo com os requisitos definidos no Aviso nº 11/GBM/2013 e as regras e procedimentos internos em vigor.

Principais Tipos de Colaterais e garantias elegíveis

As operações de crédito são contratadas com um conjunto de garantias consideradas suficientes à data da sua contratação, tendo em vista a minimização de possíveis perdas que possam surgir em resultado do incumprimento de uma contraparte. Com efeito, o Banco reconhece as seguintes categorias de colaterais e garantias:

- Aval pessoal;
- Hipotecas de imóveis habitacionais;
- Hipotecas de imóveis comerciais e outros;
- Hipotecas de viaturas/penhores de equipamentos;
- Penhores de depósitos ou outros activos financeiros;
- Garantias bancárias on first demand;
- Outros.

Tradicionalmente, os créditos à habitação apresentam como colateral o próprio imóvel objecto de financiamento, sendo que para esta tipologia de crédito, o risco encontra-se geralmente coberto à partida, em níveis iguais ou superiores a 100%.

Políticas e Procedimentos de Gestão e Valorização de Garantias Reais

O Banco tem implementado técnicas de redução de risco de crédito que consistem em critérios de valorização das garantias das operações de crédito, sendo que o valor apurado é afectado no momento de assunção do risco de crédito, devendo os níveis de cobertura definidos aquando da sua decisão, manterem-se ao longo da vida da operação.

A aceitação dos vários tipos de garantias encontra-se ainda associada à avaliação sobre a sua transaccionalidade (maior ou menor liquidez), à volatilidade do seu valor e ainda à relação existente entre o risco da operação e o risco intrínseco da respectiva garantia.

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas na avaliação de imóveis, com as quais o Banco tem estabelecido acordos para prestação desta tipologia de serviços. O Banco considera um haircut de 20% sobre o valor do imóvel habitacional, 25% para casos de edifício comercial, 30% para as

hipotecas de edifício fabril ou industrial, 50% sobre valor do penhor de equipamento fabril ou industrial fixo e 75% sobre o valor do penhor de outros equipamentos ou viaturas, respectivamente, para mensuração do justo valor.

Os penhores de depósitos ou outro tipo de penhores financeiros apenas são aceites quando se encontram em custódia/depositados no Moza.

Em termos prudenciais, as garantias usadas para mitigação do risco de crédito são:

- **Caução de depósitos**, quando denominadas na mesma moeda e com prazo de vencimento no mínimo igual ao prazo de vencimento da operação de crédito;
- **Hipoteca de habitação do mutuário**, quando a última data de avaliação do imóvel for inferior a 3 anos e a data de vencimento igual ou superior ao prazo da operação de crédito;
- **Garantias Pessoais**, nos termos previstos no Aviso nº 11/GBM/2013.

Divulgações Quantitativas

Total de Exposição ao Risco de Crédito Abrangida por Colaterais, Garantias, Hipotecas e Outros

30/06/21	Justo Valor das Garantias de Crédito						Exposição Líquida
	Máxima Exposição ao Risco de Crédito	Depósitos	Cartas de Crédito/Garantias Bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias Líquidas	
Caixa e Disponibilidade em Banco Central	2,262,448	-	-	-	-	-	2,262,448
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	251,362	-	-	-	-	-	251,362
Aplicações em Instituições de Crédito	7,190,620	-	-	-	-	-	7,190,620
Activos Financeiros	4,929,822	-	-	-	-	-	4,929,822
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes Empresas	9,471,629	100,868	-	2,649,467	740,473	3,490,808	5,980,821
Pequenas e Médias Empresas	8,988,382	808,740	-	5,861,992	297,882	6,968,614	2,019,768
Particulares	4,092,702	194,910	-	1,341,862	21,865	1,558,637	2,534,065
Outros	1,472,885	-	-	-	-	-	1,472,885
Outros Activos	223,395	-	-	-	-	-	223,395
Total	38,883,245	1,104,518	-	9,853,321	1,060,220	12,018,059	26,865,186

31/12/20	Máxima Exposição ao Risco de Crédito	Depósitos	Cartas de Crédito/Garantias Bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias Líquidas	Exposição Líquida
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	1,404,996	-	-	-	-	-	1,404,996
Aplicações em Instituições de Crédito	747,639	-	-	-	-	-	747,639
Activos Financeiros Detidos para Negociação	10,873,091	-	-	-	-	-	10,873,091
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	4,220,982	-	-	-	-	-	4,220,982
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes Empresas	11,229,527	109,244	-	2,009,593	973,361	3,092,198	8,137,329
Pequenas e Médias Empresas	9,255,661	564,234	65,000	6,093,712	303,290	7,026,236	2,229,425
Particulares	3,914,047	275,765	-	1,351,098	22,894	1,649,757	2,264,290
Outros	11,474	-	-	-	5,042	5,042	6,432
Outros Activos	290,044	-	-	-	-	-	290,044
Total	41,947,461	949,243	65,000	9,454,403	1,304,587	11,773,233	30,174,228

IX. Risco de Mercado

Divulgações Qualitativas

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso nº 13/GBM/2013 – Concernente à Base de Cálculos dos Requisitos Mínimos de Capital para a Cobertura do Risco de Mercado), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para risco de mercado.

Risco de Mercado é a possibilidade de risco de perdas nas posições do balanço e fora do balanço, devido a factores que afectam o desempenho geral dos mercados financeiros nos quais o Banco se encontra envolvido.

Estratégia de Gestão do Risco

O processo de gestão deste risco compreende um conjunto de políticas, sistemas, procedimentos, métodos e práticas implementadas e utilizadas pelo Banco com vista a identificar, mensurar, controlar e acompanhar, adequada e tempestivamente o risco de taxa de câmbio.

Políticas de Cobertura e de Redução de Risco

No que se refere às políticas de cobertura e de redução do risco, relativamente à gestão integrada de activos e passivos, os riscos de mercado no balanço são acompanhados regularmente, sendo a cobertura dos mesmos objecto de propostas específicas em função da conjuntura e da percepção da evolução dos mercados.

1. Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

O Risco de Taxa de Juro, de acordo com o Aviso nº 4/GBM/2013, é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfazamentos de maturidades ou de prazos de refinação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

No Moza o processo de identificação do presente Risco é da responsabilidade da Direcção de Gestão de Risco, que dispõe de uma metodologia para, no âmbito dos seus processos reconhecer as principais fontes de risco a que o Banco se encontra exposto. Para o efeito o Banco monitora os seguintes indicadores:

Factor de Risco	Indicador	Efeitos	Métrica	Descrição	Instrumento	Periodicidade
Varição das taxas de referência	Gap de Refinação	Margem Financeira	Deslocação paralela das taxas de juros de 30 p.b a 400 p.b	Análise de sensibilidade da variação na mesma proporção das taxas activas e passivas	Balanço por prazo de refinação de taxas	Mensal
Varição das taxas de referência	Gap de Refinação	Valor Económico	Deslocação paralela das taxas de juros de 200 p.b	Valor actual do balanço por prazo de refinação de taxas	Balanço por prazo de refinação de taxas	Mensal
Varição das taxas de referência	ICAAP	ICAAP	Deslocação paralela das taxas de juros de 100 p.b a 200 p.b	Análise de sensibilidade da variação na mesma proporção das taxas activas e passivas	Balanço por prazo de refinação de taxas	Mensal
Taxas efectivas das carteiras(MN e ME)	Margem Financeira Comercial	Margem Financeira Comercial	Juros a receber-Juros a pagar	Análise da estrutura de preços da carteira bancária	Gap de Taxas de Juro	Mensal

O Conselho de Administração estabelece limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária. Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão do risco de taxa de juro é efectuada através da agregação dos activos e passivos sensíveis às flutuações de taxa em intervalos residuais de revisão/reapreciação. O Banco mede o impacto de variação das taxas de juros na margem financeira, incluindo impacto em situações de movimentos adversos não previstos.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é aprovada e acompanhada pela Comissão Executiva no Comité ALCO, que reúne com uma periodicidade mensal, sendo implementada pela Direcção de Banca de Investimento e Internacional, que garante a conformidade com as políticas internamente definidas.

Divulgações Quantitativas

	Menos de 3 meses						3 a 12 meses		> 12 meses		Não vencem juros		Total			
	30/06/21		31/12/20		30/06/21		31/12/20		30/06/21		31/12/20		30/06/21		31/12/20	
	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20		
Activos Financeiros																
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,262,448	1,404,996	2,262,448	1,404,996
Disponibilidade sobre instituições de crédito	251,362	747,639	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	251,362	747,639
Aplicação em instituições de Crédito	7,070,238	10,575,427	120,382	297,664	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,190,620	10,873,091
Activos financeiros detidos para negociação	1,998,937	2,289,499	1,384,141	260,771	1,546,744	1,670,712	-	-	-	-	-	-	-	-	4,929,822	4,220,982
Empréstimos e adiantamentos a clientes	3,098,554	7,317,990	2,021,397	3,344,232	13,928,665	13,748,487	-	-	-	-	-	-	-	-	24,025,598	24,410,709
Outros activos	223,395	290,044	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	223,395	290,044
Total dos Activos não descontados	12,642,486	21,220,599	3,525,920	3,902,667	15,475,409	15,419,199	7,239,430	1,404,996	38,883,245	41,947,461						
Passivos Financeiros																
Recursos de Instituições de Crédito	91,379	27,314	4,005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95,384	27,314
Depósito e contas Correntes	12,204,371	27,927,030	10,763,339	7,216,457	8,405,252	6,691	91,567	-	-	-	-	-	-	-	31,464,529	35,150,178
Passivos Fin. de Neg. e outros Passivos Não fin.	-	-	-	-	-	311,925	-	-	-	-	-	-	-	-	-	311,925
Recursos consignados	-	1,275,929	-	-	-	-	2,714,852	324,108	-	-	-	-	-	-	324,108	3,990,781
Empréstimos Obrigacionistas	-	-	-	-	-	-	118,639	484,469	-	-	-	-	-	-	484,469	118,639
Outros passivos	-	-	1,400,446	-	-	-	-	2,192,228	-	-	-	-	-	-	3,592,674	-
Total dos Passivos não descontados	12,295,750	29,230,273	12,167,790	7,216,457	8,405,252	3,152,107	3,092,372	-	35,961,164	39,598,836						

U: MZN 10^3

Informação Quantitativa

A sensibilidade na Demonstração dos Resultados e o impacto da alteração das taxas de juro, considerando a carteira de activos e passivos financeiros com taxa de juro variável, à data de 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, com os choques abaixo apresentados os impactos são os seguintes:

U: MZN 10^3

Ano	Aumento e Diminuição da Taxa de Juro (pontos base)	Impacto nos Resultados Antes de Impostos
30/06/21	+150pb	130,913
	-150pb	(130,913)
31/12/20	+300pb	28,309
	-300pb	(28,309)

O Moza Banco realiza testes de esforço nos termos da Circular nº 05/SCO/2013 do Banco de Moçambique. Neste contexto, são realizadas análises de sensibilidade à taxa de juro com periodicidade semestral, de acordo com as orientações do Banco de Moçambique.

Divulgações Qualitativas

2. Risco de Taxa de Câmbio

De acordo com o Aviso nº 04/GBM/2013, o Risco da Taxa de Câmbio (risco cambial) consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Estas flutuações concorrem igualmente para o risco de liquidação que surge quando uma instituição incorre em perdas financeiras devido às posições cambiais assumidas tanto na carteira de negociação como na carteira bancária.

Informação Quantitativa

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial, a 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020:

	MZN		USD		ZAR		EUR		Outras		Total					
	30/06/21		31/12/20		30/06/21		31/12/20		6/30/21		30/06/21		31/12/20			
	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20	6/30/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20				
Activos Financeiros																
Caixa e disponibilidades em Banco Central	2,150,450	1,275,095	90,575	96,905	1,304	16,872	207	16,108	19,912	16	2,262,448	1,404,996				
Disponibilidade sobre instituições de crédito	112,538	112,506	16,557	467,197	704	959	1,530	155,870	120,033	11,107	251,362	747,639				
Aplicações em instituições de crédito	4,300,185	8,336,591	2,829,683	2,469,522	4,905	36,984	145	3,428	55,702	26,566	7,190,620	10,873,091				
Activos Financeiros	4,166,644	3,167,349	763,178	1,053,633	-	-	-	-	-	-	4,929,822	4,220,982				
Empréstimos e adiantamentos a clientes	21,316,811	20,106,839	2,708,787	4,303,865	-	3	-	2	-	-	24,025,598	24,410,709				
Outros activos	270,524	370,108	7,122	1,198	2,802	13,237	101	221	2	2	280,551	384,766				
Total Activos Financeiros	32,317,152	33,368,488	6,415,902	8,392,320	9,715	68,055	1,983	175,629	195,649	37,691	38,940,401	42,042,183				
Passivos Financeiros																
Recursos de instituições de Crédito	95,445	27,314	(63)	-	-	-	-	-	2	-	95,384	27,314				
Depósitos e contas correntes	27,119,857	29,772,164	4,202,753	5,181,592	2,559	26,285	1,979	143,011	137,381	27,126	31,464,529	35,150,178				
Recursos consignados	324,108	311,925	-	-	-	-	-	-	-	-	324,108	311,925				
Empréstimos obrigacionistas	-	687,666	484,469	3,215,429	-	41,857	-	31,365	-	-	484,469	3,990,781				
Outros Passivos	1,022,638	118,639	2,562,027	-	(7,023)	-	568	-	14,464	14,646	3,592,674	118,639				
Total Passivos Financeiros	28,562,048	30,917,708	7,249,186	8,397,021	(4,464)	68,142	2,547	174,376	151,847	41,772	35,961,164	39,598,836				
Exposição Líquida	3,755,104	2,450,780	(833,284)	(4,701)	14,179	(87)	(564)	1,253	43,802	(4,081)	2,979,237	2,443,347				

U: MZN 10^3

Divulgações Quantitativas

A tabela abaixo, apresenta o impacto na Demonstração dos Resultados (antes de imposto) de uma variação em USD (mantendo as restantes variáveis constantes) a 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020:

U: MZN 10^{^3}

Ano	Aumento e Diminuição da Taxa de Câmbio em USD	Impacto nos Resultados Antes de Impostos
30/06/21	+5%	(41,664)
	-5%	41,664
31/12/20	+5%	(235)
	-5%	235

Os efeitos individuais por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

X. Risco de Liquidez

Divulgações Qualitativas

Risco de Liquidez é a probabilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações, (sobretudo as de curto prazo) à medida que venem ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (*funding liquidity risk*). Quando as condições de mercado em que a instituição opera não permitem que esta se desfaça de certos activos a preços de mercado, mas somente abaixo destes, está-se perante o que se designa por risco de liquidez de mercado (*market liquidity risk*).

O risco de liquidez é afectado por factores internos e externos sendo que:

Os factores internos traduzem-se em riscos associados à actividade comercial (transformar passivos de curto-prazo em activos de longo-prazo, transferindo o risco de liquidez dos Clientes para o Banco), actividade de Tesouraria (investimento e financiamento através de operações em mercados financeiros) e reputação;

Os factores externos traduzem-se em risco de financiamento (risco da degradação das fontes de financiamento do Banco) e em risco de liquidez de mercado (agravamento da capacidade de liquidar activos sem incorrer em perdas de capital).

A gestão da liquidez global do Banco é executada pela Direcção de Banca de Investimento e Internacional e controlada pela Direcção de Gestão de Risco através de Indicadores de Alerta Prévio (*Early Warning Indicators*).

Ordem	Indicador	Definição	Observação	Periodicidade do Controlo	Limite
1	Rácio de Transformação (MN e ME)	Crédito/Depósitos	Mede o peso do crédito financiado pelos recursos de clientes	Mensal	<=80%
2	Límite do Rácio de Liquidez (Prudencial)	Activos Líquidos/Passivos de Curto de Prazo	Mede o peso dos activos líquidos sobre as responsabilidades de curto prazo.	Diário	<=30%
3	Concentração de Funding (MN e ME)	Peso dos 1+, 10+ e 20+ nos depósitos totais	Mede o peso dos maiores depositantes nos recursos totais de clientes	Mensal	<10%; <30% e <40% respectivamente
4	Posição do Caixa(excluindo as RO s)	Caixa, Depósitos no Banco Central e OICs Residentes/ Activo Total	Mede a capacidade de atender aos requisitos de pagamento imediato em relação ao volume total do balanço.	Diário	>=1%
5	Rácio de Empréstimos	Empréstimos/Activo Total	Mede a dependência de empréstimos no mercado monetário e outras fontes de financiamento em relação ao total de activos	Mensal	<=15%
6	Rácio de Liquidez Operacional	(Activos altamente líquidos + Activos líquidos) / (média despesas operacionais + média crescimento da carteira de empréstimos) Nota: média dos últimos 6 meses	Determina o tempo de sobrevivência com base no saldo existente de activos líquidos em relação às despesas operacionais e ao crescimento da carteira	Mensal	>=4 (Meses)
7	Rácio de Cobertura de Liquidez simplificado (30 dias)-Global e USD	Activos Líquidos 30 dias/ Saldos de Passivos 30 dias	O índice de cobertura de liquidez especial é essencialmente um teste de esforço de liquidez simplificado. Compara activos líquidos disponíveis e em vencimento em um horizonte de 30 dias com obrigações de pagamento resultantes de uma liquidação de passivos em condições de stress	Mensal	>=100%
8	LCR Basileia III	Activos Líquidos/ Saldos Líquidos	O stock de activos líquidos e activos a vencer devem cobrir totalmente as despesas operacionais e as perdas de passivo em um cenário de Stress em 30 dias	Mensal	>=100%

Para uma gestão eficiente deste risco, o Banco dispõe de um Plano de Contingência e uma Política de Gestão de Liquidez, onde se encontram definidas Métricas de Gestão que orientam a gestão de liquidez de curto, médio e longo prazo.

Divulgações Quantitativas

Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros do Banco, a 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 com base em fluxos de caixa contratuais não descontados:

U: MZN 10^{^3}

30/06/21	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Activos Financeiros					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	2,262,448	-	-	-	2,262,448
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	251,362	-	-	251,362
Aplicação em instituições de Crédito	-	7,070,238	120,382	-	7,190,620
Activos financeiros	-	1,998,937	1,384,141	1,546,744	4,929,822
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	5,612,660	2,158,486	16,254,452	24,025,598
Outros activos	223,395	-	-	-	223,395
Total Activos não descontados	2,485,843	14,933,197	3,663,009	17,801,196	38,883,245
Passivos Financeiros					
Recursos de instituições de Crédito	91,379	4,005	-	-	95,384
Depósitos e contas correntes	12,204,371	10,763,339	8,405,252	91,567	31,464,529
Recursos consignados	-	0	-	324,108	324,108
Empréstimos Obrigacionistas	-	3,592,674	-	-	3,592,674
Outros passivos	-	-	-	484,469	484,469
Total Passivos não descontados	12,295,750	14,360,018	8,405,252	900,144	35,961,164
GAP de Liquidez	(9,809,907)	573,179	(4,742,243)	16,901,052	2,922,081
31/12/20	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Activos Financeiros					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1,404,996	-	-	-	1,404,996
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	747,639	-	-	747,639
Aplicação em instituições de Crédito	-	10,575,427	297,664	0	10,873,091
Activos financeiros	-	2,289,499	260,771	1,670,712	4,220,982
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	7,317,990	3,344,232	13,748,487	24,410,709
Outros activos	290,044	-	-	-	290,044
Total Activos não descontados	1,695,040	20,930,555	3,902,667	15,419,199	41,947,461
Passivos Financeiros					
Recursos de instituições de Crédito	23,432	3,882	-	-	27,314
Depósitos e contas correntes	12,924,078	15,002,952	7,216,457	6,691	35,150,178
Recursos consignados	-	311,925	-	-	311,925
Empréstimos Obrigacionistas	-	3,990,781	-	-	3,990,781
Outros passivos	-	-	-	118,639	118,639
Total Passivos não descontados	12,947,510	19,309,540	7,216,457	125,330	39,598,837
GAP de Liquidez	(11,252,470)	1,621,015	(3,313,790)	15,293,869	2,348,624

XI - Risco Operacional

Divulgações Qualitativas

O Risco Operacional, de acordo com o Aviso nº 04/GBM/2013, é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de erros ou falhas nos processos de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Método de Avaliação de Capital para Cobertura do Risco Operacional

Para efeitos de cálculo de requisitos de capital para a cobertura do risco operacional, o Moza adoptou o Método do Indicador Básico (método simplificado) de acordo com o Aviso nº 12/GBM/2013, cuja base de cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco operacional (KBIA), corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante positivo (a soma da margem líquida com outras receitas líquidas reportadas ao final de cada exercício financeiro).

Estratégias e Processos de Monitorização

A estratégia adoptada pelo Moza para a gestão do risco operacional incorpora um conjunto de actividades, nomeadamente:

- Recolha de eventos de perda/base de dados interna;
- Cálculo de capital por método Indicador Básico;
- Indicadores Chave de Risco (KRI);
- Análise de fragilidades processuais identificados nos eventos e definição de planos de mitigação.

Este risco é transversal a todos os produtos, actividades, processos e sistemas e tem origem em todas as Unidades funcionais da Organização, daí que, todos os funcionários são responsáveis pela gestão dos riscos operacionais gerados no âmbito das suas funções e no âmbito das suas actividades. Para tal, o Banco recorre a um Sistema de Gestão Integrada de Risco Operacional (SGRO) que consiste na implementação de conjunto de processos através dos quais o Moza assegura a uniformização, sistematização e acompanhamento das fases de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco.

Por outro lado, foi concluído o Projecto de Risco Operacional, tendo gerado os seguintes *outputs*:

- Taxonomia a usar na recolha de eventos;
- Políticas em torno de Risco Operacional;
- Ferramenta semiautomática de registo e gestão de eventos de risco operacional, que permite um registo atempado das ocorrências e respectiva dinamização dos planos de mitigação, envolvendo os owners (focal points).

Paralelamente a estes instrumentos, foi criada a metodologia para stress testing de risco operacional, metodologia para risco control self assessment (rcsa) bem como a definição da declaração de apetite ao risco.

Controlo do risco operacional

Na gestão do risco operacional, para além do definido no programa de Gestão de Riscos, existe implementado um ambiente de controlo dos processos composto por diversos mecanismos de controlo, que permitem a mitigação do risco operacional, de entre os quais se destacam os seguintes:

- Procedimentos de segregação de funções;
- Linhas de autoridade para autorização;
- Controlos de acessos (físicos e lógicos);
- Actividades de reconciliação e relatórios de excepção/erros;
- Actividades de formação interna sobre novos processos, produtos e/ou sistemas;
- Contratação de seguros;
- Código de ética e conduta;
- Política de Gestão de Riscos;
- Plano de Continuidade de Negócio.

XII. Participações Patrimoniais

Divulgações Qualitativas

A rubrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo Moza na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), e na EMOSE - Empresa Moçambicana de Seguros, S.A.

A SIMO é uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos Bancos Comerciais. A SIMO tem como missão, providenciar o acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM e POS.

A EMOSE é uma sociedade anónima, constituída em 1998, com sede em Maputo. A sociedade tem como objectivo principal o desenvolvimento da actividade seguradora e resseguradora, nos ramos de VIDA e não de VIDA, desde 1977 pelo despacho de 01 de Janeiro de 1977.

De referir que o Moza, em termos prudenciais, não consolida a informação financeira referente à mesma.

Informação Quantitativa	U: MZN 10 ^{^3}	
	30-06-2021	31-12-2020
	Valor	Valor
EMOSE	23,263	23,263
SIMO	12,655	12,655
	35,918	35,918